

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	320
PROC.	101
C. M.	

LEI NÚMERO 4.842
De 23 de junho de 1997
Projeto de Lei nº 84/97
Autor: Vereador Elias Damus

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Henrique Lupo, entre as Avenidas Agostinho Tucci e Armando Corrêa Siqueira; Avenida Caetano Nigro, entre a Rua Henrique Lupo e Avenida Agostinho Tucci; Avenida Armando Corrêa Siqueira, entre a Rua Henrique Lupo e Avenida Rolando Lupo, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página nº 29, do livro competente nº 05.
sr/.